

## PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO: UMA ESCOLA QUE EDUCA EM DIREITOS HUMANOS

Monara Tamires Ribeiro Félix  
Márcia Cristiane Ferreira Mendes (Orientadora)

*Universidade Estadual da Paraíba – [monararibeirof@gmail.com](mailto:monararibeirof@gmail.com)  
[marciacfmendes@gmail.com](mailto:marciacfmendes@gmail.com)*

**Resumo:** Este trabalho tem como objetivo geral perceber como estão sendo abordados nos Projetos Políticos Pedagógicos e compreendidos pelos educadores a importância da inclusão da Educação em Direitos Humanos, focando suas contribuições para a educação. Esta pesquisa foi norteada por um questionamento que nos instigou a investigar: De que forma o Projeto Político Pedagógico das escolas foram pensados contemplando os princípios da Educação em Direitos Humanos? Visto que, o Projeto Político Pedagógico da Escola, é o norteador de todas as ações pedagógicas, sendo o instrumento de garantia para que sejam efetivadas na prática o respeito e o reconhecimento dos direitos humanos no convívio escolar. A pesquisa justifica-se por entender que poucos são discutidos sobre o tema nas escolas, no entanto existe um amplo arcabouço jurídico e políticas públicas pautadas numa cultura de paz a partir da educação em e para os direitos humanos. O desenvolvimento desse trabalho é baseado na pesquisa bibliográfica e na aplicação de questionário com 21 professores das séries iniciais e que se dispuseram a cooperar na pesquisa, realizada em quatro escolas públicas de Alagoa Grande – PB. Optamos pela pesquisa quantitativa e qualitativa, pois trata-se de um método investigativo e proporciona perceber a realidade vivenciada na comunidade escolar. Ressalta-se ainda que ao longo de todo o trabalho investigativo percebemos a importância de discutir o tema sobre Educação em Direitos Humanos sob a ótica da formação do docente, numa perspectiva de mudança social a partir dos espaços de formação como na escola.

**Palavras-chave:** Projeto Político Pedagógico, Formação Docente, Educação em Direitos Humanos, Políticas Educacionais.

## INTRODUÇÃO

O Projeto Político Pedagógico conhecido também como proposta pedagógica ou projeto educativo, é a identidade da escola, tanto nos aspectos organizacionais e pedagógicos quanto nos objetivos e finalidades. Um dos princípios que fundamenta sua elaboração é a gestão democrática, ao lado deste princípio é elencado a igualdade, a qualidade, a liberdade e a valorização do magistério. O PPP enquanto projeto ele é conceituado como um planejamento que direciona rumos e as metas traçadas para o futuro; não se resume a um documento burocrático, mas é repleto de intencionalidades baseado em uma constante reflexão, suas dimensões, política e pedagógica, tornam-se indissociáveis, visto que uma complementa a outra. Segundo Veiga (2004 p.2):

[...] O projeto político-pedagógico vai além de um simples agrupamento de planos de ensino e de atividades diversas. Ele é construído e vivenciado em todos os momentos, por todos os envolvidos com o processo educativo da escola. (VEIGA, 2004 p.2).

Sua dimensão política, está relacionada ao compromisso sociopolítico acerca da formação do cidadão tendo por referência princípios, valores e práticas democráticas para um determinado tipo de sociedade que almejamos; digna, livre e solidária. Isto torna-se possível a partir da formação recebida na escola.

[...] é necessária a dimensão política do projeto pedagógico como um elemento intrínseco, devemos destacar que a sua construção se efetiva de forma coletiva, com a participação dos diversos atores que compõem a escola e que interferem na sua organização. Assim, traduz a identidade da escola, a relação que essa estabelece com o seu contexto, por intermédio da construção de um projeto que reflete uma concepção de ser humano, educação e sociedade. (AMORIM, 2014, p. 287).

E por fim, sua dimensão pedagógica que enfatiza as ações e projetos educativos relacionados ao desenvolvimento do saber por meio do processo de ensino e aprendizagem.

[...] Na dimensão pedagógica reside a possibilidade da efetivação da intencionalidade da escola, que é a formação do cidadão participativo, responsável, comprometido, crítico e criativo. Pedagógico, no sentido de definir as ações educativas e as características necessárias às escolas de cumprirem seus propósitos e sua intencionalidade. (VEIGA, 2004, p.2).

Uma das intencionalidades do Projeto Político Pedagógico é promover a formação de um cidadão participativo e crítico, cabe a instituição além de ações e práticas pedagógicas, oportunizar o exercício da democracia e da atuação do “ser cidadão” objetivando também o desenvolvimento da formação integral dos alunos.

Nesse sentido: Para qual norte o PPP tem conduzido os alunos, ele tem direcionado os alunos para a igualdade, a tolerância, a solidariedade e o respeito? De que forma o Projeto Político Pedagógico das escolas foram pensados contemplando os princípios da Educação em Direitos Humanos? Para responder a estes questionamentos que instigaram a pesquisa o objetivo geral é perceber como estão sendo abordados nos Projetos Políticos Pedagógicos e compreendidos pelos educadores a importância da inclusão da Educação em Direitos Humanos, focando suas contribuições para a educação. Visto que, o Projeto Político Pedagógico da Escola, é o norteador de todas as ações pedagógicas, sendo o instrumento de garantia para que sejam efetivadas na prática o respeito e o reconhecimento dos direitos humanos no convívio escolar. Torna-se relevante abordar tal temática por que raramente são discutidos sobre o tema nas escolas, no entanto existe um amplo arcabouço jurídico e políticas públicas pautadas numa cultura de paz a partir da educação em e para os direitos humanos.

### **A INCLUSÃO DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS: ALGUNS SUBSÍDIOS**

Estamos diante de inúmeros suportes legais para tais mudanças e inclusões: por exemplo, o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH III), sendo este uma política pública que dialoga a respeito da inclusão da Educação em Direitos Humanos tanto no campo formal como no campo não formal da educação brasileira. De acordo com o (PNEDH, 2007, p.25): “a educação em direitos humanos é compreendida como um processo sistemático e multidimensional que orienta a formação do sujeito de direitos”. Para que esta inclusão seja possível, um dos eixos contemplados nesta política pública é a Educação Básica, afirmando como um de seus princípios norteadores: “que a educação em direitos humanos deve ser um dos eixos fundamentais da educação básica e permear o projeto político pedagógico da escola e o modelo de gestão”. Adiante, o plano em questão enfoca que no ensino: “a educação em direitos humanos pode ser incluída por meio de diferentes modalidades, uma delas é a transversalização no projeto político-pedagógico, entre outras”. (PNEDH, 2007, p.25).

[...] A construção de um ambiente escolar que proporciona simultaneamente conhecimento, respeito, valorização positiva e promoção dos DH se dá mediante a formulação de um projeto pensado, discutido e orientado para tais fins. Neste sentido, os PPPs são elementos centrais à consolidação da EDH nas escolas, na medida em que são projetos coletivos que expressam simultaneamente o que a escola é e aquilo que ela pretende ser. (KLEIN, A. M, 2015, p. 280).

Zenaide e Silva, (2008, p. 103) afirma que: é necessário descrever o contexto social e institucional, de modo a diagnosticar a situação que se encontram os sujeitos no espaço escolar

(83) 3322.3222

contato@cintedi.com.br

[www.cintedi.com.br](http://www.cintedi.com.br)



ao identificar e analisar os problemas que preocupam a comunidade escolar na ótica dos direitos humanos. Nesse contexto, falar de dignidade, de cidadania e de democracia é falar de uma Educação pautada nos Direitos Humanos, mas também é deparar-se com realidades violadoras desses direitos que têm se propagado constantemente e aumentado de maneira veloz. Dialogar com as famílias e comunidades é também dar ouvidos as situações violadoras que fazem parte da vida dos que compõe a escola.

Zluhan e Raitz (2014, p.42) descreve o quanto os episódios violadores se refletem no cotidiano da escola, por isso é preciso conhecer a comunidade na qual a escola está inserida e, considerando esse perfil, adequar as práticas pedagógicas para atender as necessidades e especificidades de cada grupo, tendo como objetivo aplicar conteúdos que disseminem o respeito e a tolerância para combater as violações. Toda e qualquer instituição, bem como a escola, que abarcam em seu interior diferentes valores, crenças, preferências, desejos, hábitos e costumes, em algum momento vivenciarão conflitos e que de forma contrária quando são respeitados previnem as violências e as práticas agressivas. Uma das urgências de maior parte das comunidades onde estão inseridas as escolas é uma educação pautada no respeito, na tolerância e na dignidade da pessoa humana.

[...] a dignidade da pessoa humana, princípio basilar dos Direitos Humanos, constitui a premissa básica no processo de elaboração do PPP, juntamente com a Educação em Direitos Humanos que enfatiza a formação para a cidadania. (AMORIM, 2014, p.288).

Não é viável uma proposta pedagógica que vise conduzir uma formação para o mercado de trabalho e para a cidadania no exercício da democracia sem que seja abordado a educação em direitos humanos no contexto educacional. Para promover uma cultura de paz é necessário considerar que além de conhecer nossos direitos é primordial reconhecer que o outro também possui direitos que devem ser respeitados isso implica dizer que é preponderante uma educação em e para os direitos humanos.

O Projeto Político Pedagógico é uma das formas para esta inclusão, ouso dizer que ao lado da mediação do docente sejam as formas principais de inserir a EDH no âmbito educacional. No entanto, existem conflitos trazidos para escola; por exemplo, preconceitos e atitudes que estão enraizados no ambiente familiar, então cabe a escola levar em consideração que se um de seus princípios é a participação democrática, não faz sentido que as famílias estejam ausente da comunidade escolas. Para Benevides (2007, p. 7) nada adiantará o esforço

de Educar em Direitos Humanos se a própria escola não é democrática na sua relação de respeito com os alunos, com os pais, com os professores, com os funcionários e com a comunidade.

Um dos princípios expressos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação é a gestão democrática do ensino público, no art. 12, uma das incumbências dos estabelecimentos de ensino é promover a participação efetiva e democrática assegurando: “a articulação entre as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola”. Para Veiga (2004, p.2): “Buscar uma nova organização para a escola constitui uma ousadia para os educadores, pais, alunos e funcionários”. No artigo 14 da LDB: “a participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola”, é mais uma forma de assegurar a coletividade na elaboração do PPP e a inclusão da EDH, no entanto para incluir requer conhecer, por esse motivo uma formação docente que aborde a educação em direitos humanos é um pressuposto para que essa temática seja abordada na construção do PPP e nas ações pedagógicas desenvolvidas na escola.

É primordial utilizar do princípio da gestão democrática, para disseminar um diálogo entre professores, famílias e escola, como uma das possibilidades de visualizar com maior nitidez onde estão inseridas as instituições de ensino e o que acontece fora delas, mais precisamente na vida familiar e na comunidade local, oportunizando a construção de caminhos e projetos educativos que serão adequados para intervir na realidade dos alunos, bem como uma forma de expressar a representatividade de todos que compõe a comunidade escolar e local, buscando dialogar sobre possíveis caminhos para uma cultura de paz e para o desenvolvimento de processos de conscientização. Esse diálogo coletivo torna-se rico quando abre espaço para compartilhar os aprendizados e valores pessoais concebidos em cada história familiar, agregando-os aos conteúdos e as ações elaboradas pela escola, pautadas no respeito, na compreensão de que somos diferentes, enfatizando a própria aceitação e a aceitação do outro, buscando expandir a tolerância, a fraternidade, a justiça, fortalecendo a dignidade da pessoa humana, a cidadania e o bem-comum.

## **METODOLOGIA**

O desenvolvimento desse trabalho é baseado na pesquisa bibliográfica e na aplicação de questionário com 21 professores das séries iniciais e que se dispuseram a cooperar na pesquisa. Cada uma das escolas que foram escolhidas fazem parte da rede municipal de ensino sendo três escolas urbanas e uma rural de Alagoa Grande – PB e que para sua realização foi exposto aos professores envolvidos que seriam mantidos em sigilo sua identificação como também a escola.

(83) 3322.3222

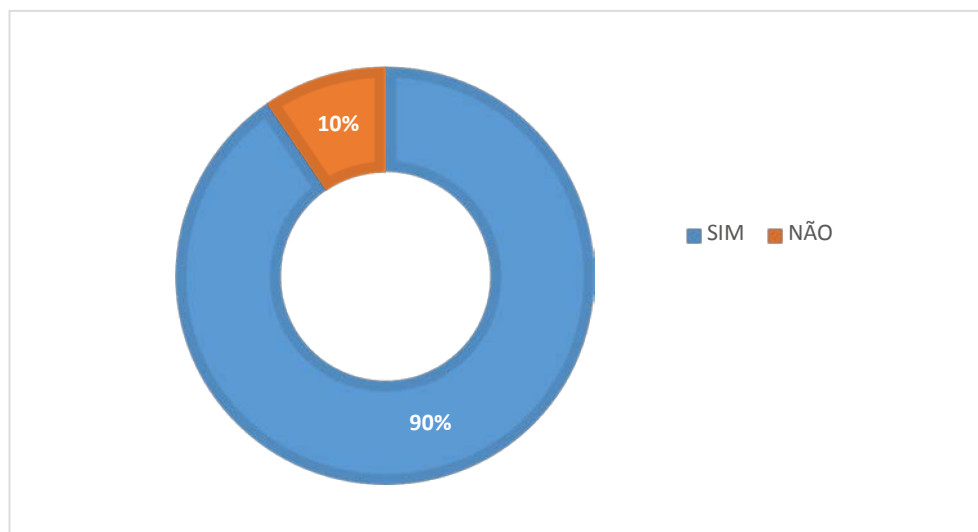
contato@cintedi.com.br  
**www.cintedi.com.br**

Optamos pela pesquisa quantitativa e qualitativa, pois trata-se de um método investigativo e proporciona perceber a realidade vivenciada na comunidade escolar. Antes da aplicação do questionário, a priori, foi entregue um termo de consentimento, apresentando o tema da pesquisa e de modo geral os objetivos. Para a coleta de dados, foi elaborado e utilizado um questionário para fazer um levantamento sobre como a escola tem incluído os Direitos Humanos no PPP, quais ações partem do pressuposto de Educar em Direitos Humanos, tendo em vista que essa temática é garantida nos textos normativos educacionais.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados aqui apresentados não me permite encerrar o debate acerca do que foi exposto neste trabalho, visto que durante a pesquisa foi possível ter um contato com os Projetos Políticos Pedagógicos, no entanto por não ter sido uma análise minuciosa de cada proposta, afirmamos que a discussão não se esgota e que este é um tema bem mais amplo, pois falar sobre uma escola que eduque e que aborde com prioridade a Educação em Direitos Humanos, é também entender a possibilidade de se deparar com professores que não tiveram uma formação docente pautada nesta temática.

### Questão 1: Você conhece o significado de Educação em Direitos Humanos?

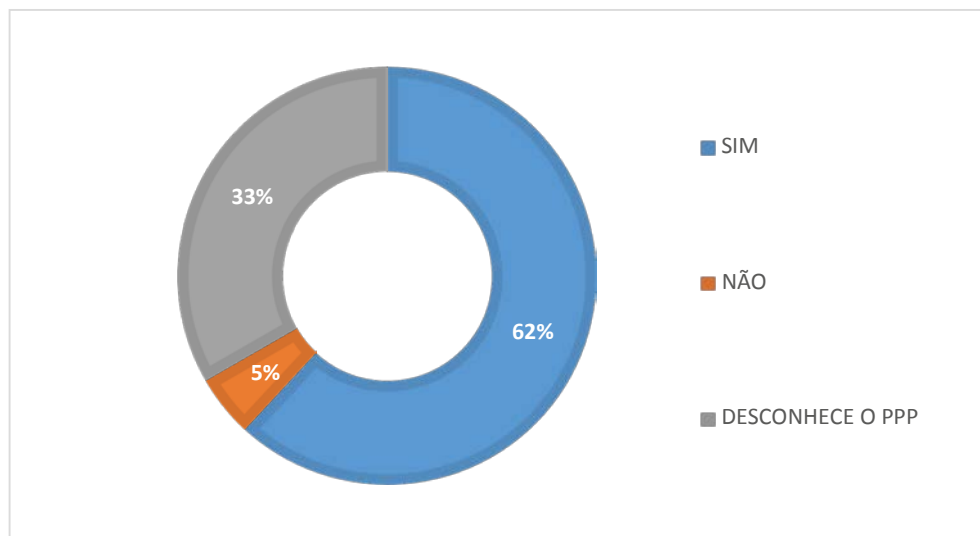


De acordo com as respostas coletadas através dos questionários aplicados, no gráfico 1, entre os 21 docentes apenas dois reconhecem desconhecer o significado de Educar em Direitos Humanos. Segundo Benevides (2007, p. 1), a Educação em Direitos Humanos, “é a formação de uma cultura de respeito à dignidade humana através da promoção e da vivência dos valores da liberdade, da justiça, da igualdade, da solidariedade, da cooperação, da tolerância e da paz.”

(83) 3322.3222

Para que a sociedade também seja atingida, a Educação em Direitos Humanos deve ser fecundada na escola, tendo como condição indispensável ultrapassar os muros escolares, no entanto para que esta inclusão aconteça é primordial conhecer o que é Educar em e para os Direitos Humanos.

**Questão 2:** O Projeto Político Pedagógico da Escola assume e incorpora de forma clara os Direitos Humanos em sua proposta?



Sobre a proposta da escola, um total de 13 docentes, asseguram que o Projeto Político Pedagógico da Escola assume e incorpora de forma clara os Direitos Humanos, 6 professores não souberam indicar por ainda não ter tido acesso ao PPP, eles alegam que por não estarem na instituição no período que o projeto foi elaborado desconhecem o que o PPP aborda, mas que contribuem a partir de sua prática docente, com uma educação pautada no respeito mútuo, apenas um entre todos respondeu que o PPP incorpora os Direitos Humanos porém a EDH não está expressa de forma clara em sua proposta e que ainda será atualizada.

Um dos instrumentos que viabiliza a inserção da EDH no ambiente educacional é o projeto político pedagógico.

[...] EDH deve constar, ainda, no Projeto Político-Pedagógico da Escola, assim como uma Declaração Universal dos Direitos Humanos Escolares. A inclusão da EDH no PPP significa uma declaração de intenções de natureza ético-política cidadã que a Escola manifesta querer implantar na instituição. (SILVEIRA, 2014, p. 89)

Para Mantoan, (2015 p. 5): “existem várias formas da escola responder através do PPP como lida com os direitos humanos, em especial, como assegura o exercício cotidiano de direitos humanos em seu espaço”. Com base nesta autora a terceira pergunta do questionário

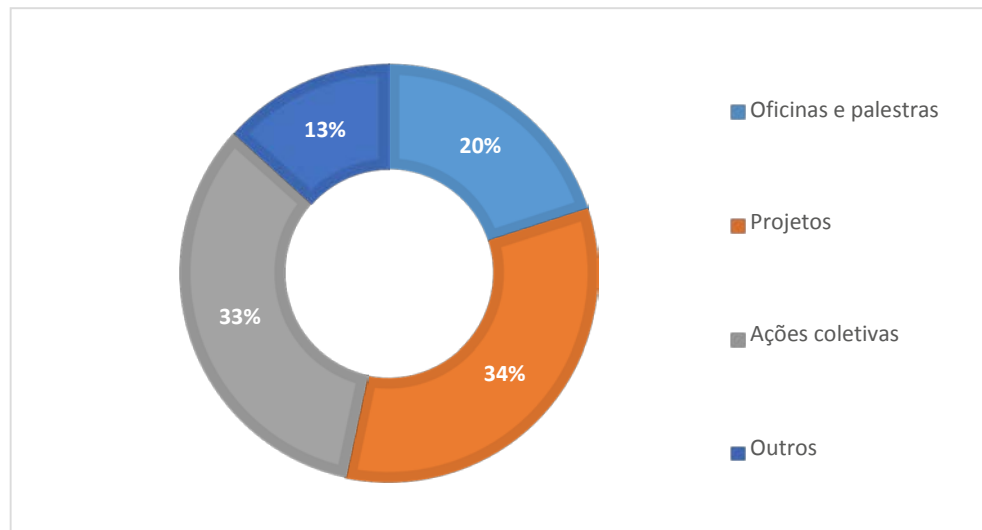
(83) 3322.3222

contato@cintedi.com.br

[www.cintedi.com.br](http://www.cintedi.com.br)

busca entender como a escola responde e quais ações educativas proporcionam à inclusão da Educação em Direitos Humanos.

**Questão 3:** Que ações inseridas no Projeto Político Pedagógico da escola promovem a Educação em Direitos Humanos?



Entre os que responderam no gráfico anterior afirmando que a EDH está inclusa no PPP as ações elencadas foram diversas: palestras, oficinas, eventos e exposição, algumas ações abordando questões étnico-raciais e identidade foram citadas pela maioria; projetos que trabalham o respeito e que priorize o lado humano e os valores de cada educando tanto em momentos na sala de aula como na escola em um todo; ações coletivas e projetos pautados na sustentabilidade em apenas uma das escolas e por fim a abertura de espaços para expressão e participação dos alunos juntamente com as famílias.

A Educação em Direitos Humanos pode ser incluída através dos projetos pedagógicos mas também através de disciplinas, de matérias pedagógicas, (FARIAS, 2014, p.266) “Como atividade pedagógica, a comunidade escolar pode trabalhar no desenvolvimento de estratégias para tornar a escola mais segura, com propostas para solucionar os conflitos.” Bem como, incluir ações que valorizem o respeito, a cidadania, a diversidade, dentre outros. Através do [...] projeto político pedagógico – o currículo, os métodos pedagógicos e toda comunidade escolar devem fomentar e reforçar os princípios de igualdade de gênero, direitos humanos e a cultura da não violência, bem como as formas de aplicação desses parâmetros. (FARIAS, 2014, p.266).



## CONCLUSÃO

Conclui que para desenvolver satisfatoriamente o respeito, a vivência dos valores de tolerância e a igualdade entre todos, é necessário que a inclusão da Educação em Direitos Humanos seja contemplada a partir do Projeto Político Pedagógico, no entanto, não é minha pretensão afirmar que essa inclusão depende única e exclusivamente do PPP, no entanto, creio que ele norteará para que seja difundida no cotidiano escolar uma educação pautada na cultura de paz. Consideramos que o PPP, sendo a identidade da escola deve formatar os aspectos ambíguos das instituições, inovando os saberes voltados em e para os Direitos Humanos, inserindo-os em todas as etapas educativas. Um dos anseios do PPP é fazer dos processos de ensino e aprendizagem um caminho para democracia e para a formação integral do aluno.

As constantes atitudes de intolerâncias, violações e desrespeitos nos remetem a repensar a necessidade de práticas, ações e princípios que adotem a EDH no PPP. Existe uma necessidade de mudança urgente e isso só será possível se todos entenderem que um caminho possível é a partir do PPP, dos conteúdos e da formação continuada do docente. Contudo, compreendo que não é função primordial apenas escolarizar, ensinar quais são os Direitos Humanos, mas também desenvolver a formação humana, considerando que o respeito é uma das necessidades emergentes da sociedade contemporânea e de nada adiantará tê-lo apenas no papel, distante de atitudes. Uma proposta pedagógica pensada na Educação em Direitos Humanos permite que seja visualizado nas práticas cotidianas da escola o respeito e o bem comum, proporcionando aos que foram os elaboradores a oportunidade de também vivenciar no dia a dia a execução do que foi traçado como objetivo no plano.

## REFERÊNCIAS

AMORIM, Ana Luísa Nogueira, et al. **O Projeto Político Pedagógico e a Gestão Democrática na Escola**. Educação em Direitos Humanos & Educação para os Direitos Humanos. João Pessoa: Editora Universitária, 2014.

BENEVIDES, Maria Victoria. **Educação em direitos humanos**: de que se trata. Formação de Educadores. Desafios Formação de Educadores. Desafios e Perspectivas e Perspectivas. S. Paulo: UNESP, p. 1-8, 2007.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da educação Nacional. 1996.

\_\_\_\_\_. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, UNESCO, 2007.

FARIAS, Maria Lígia Malta Godoy, et al. Escola e relações interpessoais: mediação de conflitos e sujeito de dignidade **Educação em Direitos Humanos & Educação para os Direitos Humanos**. João Pessoa: Editora Universitária, 2014.

KLEIN, Ana Maria; LIMA D'ÁGUA, Solange. A educação em Direitos Humanos nos projetos político-pedagógicos das escolas de São Paulo. **Educar em Revista**, n. 55, 2015.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão Escolar: o que é? por quê? como fazer?**. Summus Editorial, 2015.

SILVA, Margarida Sônia Marinho do Monte; ZENAIDE, Maria de Nazaré Tavares. Plano de Ação em educação para os direitos humanos na educação básica. **Direitos Humanos: capacitação de educadores**. Módulo II–fundamentos políticos e jurídicos da educação em direitos humanos, João Pessoa: UFPB, 2008.

SILVEIRA, Rosa Maria Godoy, et al. Educação em Direitos Humanos e Currículo **Educação em Direitos Humanos & Educação para os Direitos Humanos**. João Pessoa-PB: Editora Universitária, 2014.

VEIGA, Ilma Passos A. Projeto político-pedagógico da escola: uma construção coletiva In: VEIGA, Ilma Passos A.(org.). **Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível**. Campinas: SP. Papyrus, 2004.

ZLUHAN, Mara Regina; RAITZ, Tânia Regina. A **educação em direitos humanos para amenizar os conflitos no cotidiano das escolas**. Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos, v. 95, n. 239, 2016.